



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0070 Calegari

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0070/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 0061/2022 - PROCESSO N° 0161/2022.

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2022, autorizado pelo Processo n° 0161/2022, Pregão Presencial n° 0061/2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **MECÂNICA CALEGARI LTDA**, CNPJ/MF n° 08.870.318/0001-35, representado pelo seu Sócio administrador, **Sr. Cleodir Calegari**, portador do RG n° 17/R-2.071.681, à saber

1.1. Descrição dos Serviços:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Valor Unitário estimado R\$	Percentual (%) Ofertado
01	Mão de obra para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para Veículos (Caminhões)	1.200 Horas	R\$ 152,00	20%
02	Fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para Veículos Caminhões da Frota da Prefeitura Municipal de Xanxerê.	R\$ 212.500,00	R\$ 1,00	

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Valor Unitário estimado R\$	Percentual (%) Ofertado
04	Mão de obra para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para Ônibus	200 Horas	R\$ 144,00	20%
05	Fornecimento de Peças, componentes e materiais originais para mecânica em geral e manutenção hidráulica, retífica de motor, suspensão para Ônibus da Frota da Prefeitura Municipal de Xanxerê.	R\$ 20.000,00	R\$ 1,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Valor Unitário estimado R\$	Percentual (%) Ofertado
06	Mão de obra para troca de óleos lubrificantes, filtros e aditivos para Veículos Pesados	150 Horas	R\$ 96,00	20%
07	Fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e aditivos com fornecimento do material para Veículos Pesados da Frota da Prefeitura Municipal de Xanxerê.	R\$ 19.425,00	R\$ 1,00	

LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. Estimada	Valor Unitário estimado R\$	Percentual (%) Ofertado
08	Mão de obra para troca de óleos lubrificantes, filtros e aditivos para Ônibus	100 Horas	R\$ 96,00	20%
09	Fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e aditivos com fornecimento do material para Ônibus da Frota da Prefeitura Municipal de Xanxerê.	R\$ 10.000,00	R\$ 1,00	

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0061/2022**.
- 1.4. O prazo para entrega dos itens/serviços é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme Decreto de pagamento do Município de Xanxerê-SC, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
02.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0401.2032.3.3.90.00.00
02.001	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	02.001.08.243.0802.2033.3.3.90.00.00
02.002	MANUT. DO FUNDO DE DEFESA CIVIL	02.002.06.182.0601.2060.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL	04.001.06.181.0601.2037.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA MILITAR	04.001.06.181.0601.2038.3.3.90.00.00
04.002	MANUT. DO FUNREBOM	04.002.06.182.0601.2061.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DO SETOR RODOVIÁRIO	06.001.26.782.2601.2045.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	07.001.12.365.1201.2056.3.3.90.00.00
08.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00

FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00
17.001	MANUT. DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	17.001.18.541.2001.2080.3.3.90.00.00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0061/2022**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0061/2022**.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0061/2022** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestores e Fiscais desta Ata, o Sr. Vainer F. de Andrade e Sr. Éros Alfredo Jahn Filho**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Porém salienta-se que cada Secretaria deverá fiscalizar o serviço e conferir seus produtos.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Cleodir Calegari, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

MECÂNICA CALEGARI LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: